

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 66/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 66/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o BNB Clube de Fortaleza, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)** VIGÊNCIA: 54 (cinquenta e quatro) meses ASSINATURA: 20/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00165 017. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



## PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

### MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

#### I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
BNB Clube de Fortaleza			07.349.939/0001-05		
Endereço					
Avenida Santos Dumont, 3646					
Cidade			UF	CEP	
Fortaleza			CE	60.150-162	
Telefone		Site		Email	
(85) 40067222		www.bnbclube.com.br		bnbclube@bnbclube.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Francisco Kened Pereira Barros			20084241670 , SSPDS CE	231.450.643-04	Casado
Cargo/Função		Telefone	Email		Período de Mandato
Presidente		(85) 981933606	kened@bnbclube.com.br		16/01/2015 até 15/01/2018
Endereço Residencial					
Rua Sabina Augusta, 86					
Cidade			UF	CEP	
Fortaleza			CE	60.822-498	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Elisabete Maria Costa Timbó			99010318908, SSP CE	142.031.703-20	
Email			Telefone		
betecosta@bnbclube.com.br			(85) 996276762		

## MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

### II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	Geração Atleta BNB Clube
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf.

### III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

#### IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento aos esportes paraolímpicos	Número de esportes paraolímpicos atendidos	Comparativo entre o número de esportes paraolímpicos anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, se a parceria for plurianual, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas
4	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
5	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
6	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares

7	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.
---	---	--------------------	--	--

#### VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Ginástica Rítmica - Olímpico	Infantil	0	1.000,0%	200,0%	200,0%	200,0%	1.600,0%	16
			Juvenil	0	1.000,0%	200,0%	200,0%	200,0%	1.600,0%	16
			Pré-Infantil	0	1.200,0%	200,0%	200,0%	200,0%	1.800,0%	18
		Judô - Paraolímpico	B1, B2 e B3	0	0,0%	0,0%	600,0%	600,0%	1.200,0%	12
		Judô - Olímpico	Mirim	0	1.000,0%	200,0%	200,0%	200,0%	1.600,0%	16
			Senior	6	66,7%	33,3%	33,3%	33,3%	166,7%	16
			Sub 11	1	900,0%	200,0%	200,0%	200,0%	1.500,0%	16
			Sub 13	1	900,0%	200,0%	200,0%	200,0%	1.500,0%	16
			Sub 15	5	100,0%	40,0%	40,0%	40,0%	220,0%	16
			Sub 18	5	100,0%	40,0%	40,0%	40,0%	220,0%	16
			Sub 21	4	150,0%	50,0%	50,0%	50,0%	300,0%	16
		Natação - Olímpico	Infantil I	7	28,6%	28,6%	28,6%	28,6%	114,3%	15
			Infantil II	8	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100,0%	16
			Junior	6	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	133,3%	14

		Juvenil	15	13,3%	13,3%	13,3%	6,7%	46,7%	22
		Petiz I	4	100,0%	100,0%	50,0%	50,0%	300,0%	16
		Petiz II	4	100,0%	100,0%	50,0%	50,0%	300,0%	16
		Senior	11	18,2%	9,1%	9,1%	9,1%	45,5%	16
	Taekwondo - Olímpico	Cadete	1	200,0%	200,0%	200,0%	200,0%	800,0%	9
		Infantil	3	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	266,7%	11
		Junior	1	200,0%	200,0%	200,0%	200,0%	800,0%	9
		Mirim	2	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%	10
		Sub-21	15	6,7%	13,3%	13,3%	13,3%	46,7%	22
	Vôlei de Praia - Olímpico	Sub 19	4	75,0%	75,0%	75,0%	75,0%	300,0%	16
		Sub 21	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13
	Voleibol - Olímpico	Infantil	20	20,0%	20,0%	20,0%	10,0%	70,0%	34
		Infanto	20	20,0%	20,0%	15,0%	10,0%	65,0%	33
		Juvenil	17	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%	70,6%	29
		Mirim	5	60,0%	60,0%	60,0%	60,0%	240,0%	17
		Pré-Mirim	6	66,7%	66,7%	66,7%	0,0%	200,0%	18
		Sub-21	13	61,5%	23,1%	23,1%	23,1%	130,8%	30
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Ginástica Rítmica - Olímpico	0	300,0%	0,0%	0,0%	0,0%	300,0%	3
		Judô - Olímpico	6	16,7%	0,0%	0,0%	0,0%	16,7%	7
		Natação - Olímpico	7	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7
		Taekwondo - Olímpico	5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Vôlei de Praia - Olímpico	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2
		Voleibol - Olímpico	6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6
		Judô - Paraolímpico	0	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	1
3	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas		0	100,0%				100,0%	1
4	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Ginástica Rítmica - Olímpico	0	3.200,0%	600,0%	600,0%	600,0%	5.000,0%	50

		Judô - Olímpico		11	218,2%	63,6%	63,6%	63,6%	409,1%	56	
		Natação - Olímpico		23	39,1%	39,1%	30,4%	30,4%	139,1%	55	
		Taekwondo - Olímpico		2	250,0%	250,0%	250,0%	250,0%	1.000,0%	22	
		Vôlei de Praia - Olímpico		0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	
		Voleibol - Olímpico		43	41,9%	30,2%	27,9%	11,6%	111,6%	91	
		Judô - Paraolímpico		0	0,0%	0,0%	300,0%	300,0%	600,0%	6	
5	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico	Natação - Olímpico	Infantil I	7	28,6%	28,6%	28,6%	28,6%	114,3%	15
				Infantil II	8	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100,0%	16
				Junior	6	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	133,3%	14
				Juvenil	15	13,3%	13,3%	13,3%	6,7%	46,7%	22
				Petiz I	4	100,0%	100,0%	50,0%	50,0%	300,0%	16
				Petiz II	4	100,0%	100,0%	50,0%	50,0%	300,0%	16
				Senior	11	18,2%	9,1%	9,1%	9,1%	45,5%	16
6	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria					50%	80%	90%	100%		
7	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.				100	100%	100%	100%	100%		

### IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto												
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	2º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	50º mês	54º mês
2	Atividades para matrícula e seleção de atletas (opcional)	Formação de atletas	1º mês	1º mês	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	Não se aplica	Não se aplica
3	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas	Gestão do projeto	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	16º mês	25º mês	28º mês	37º mês	40º mês	52º mês	54º mês

4	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)		Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	24° mês	24° mês	Não se aplica					
5	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	13° mês	14° mês	25° mês	26° mês	37° mês	38° mês	49° mês	50° mês

## VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Ginástica Rítmica	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Voleibol	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Natação	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Judô	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Voleibol	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Vôlei de Praia	Técnico Esportivo	20h	1	1.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Taekwondo	Técnico Esportivo	20h	1	1.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Natação	Preparador Físico	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>	<b>19.000,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>912.000,00</b>
PARAOLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Judô	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO</b>			<b>11</b>	<b>21.000,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>960.000,00</b>

Autenticação

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
data

---

Elisabete Maria Costa Timbó  
Responsável Técnico

---

Francisco Kened Pereira Barros  
Presidente